

## 1. INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

No dia 10/6/2019, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e as Comissões de Minas e Energia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, por ela convidadas, receberam o Sr. Cledorvino Belini, diretor-presidente da Cemig, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Os principais temas discutidos durante a reunião foram:

- a. Privatização da Cemig;
- b. Capacidade e planejamento de investimentos da Cemig;
- c. Universalização de acesso à eletrificação rural já alcançado (Programa Luz para Todos) e obrigações posteriores da Cemig.

Atendendo aos termos do art. 9º da Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019, foi encaminhado à Mesa da Assembleia Legislativa relatório da reunião com recomendações deliberadas pela comissão, enviadas à Companhia na forma de requerimentos, conforme se segue:

**Requerimentos resultantes do 1º Assembleia Fiscaliza (Cemig)**

REQUERIMENTO	OFÍCIO	SITUAÇÃO	ITEM DESTES RELATÓRIO	ANEXO
RQN 1840-2019	OF 1756-2019-SGM	RESPONDIDO	TEMA 3	ANEXO I
RQN 1823-2019	OF 1763-2019-SGM	RESPONDIDO	N/A	ANEXO II
RQN 1825-2019	OF 1762-2019-SGM	RESPONDIDO	TEMA 2	ANEXO III
RQN 1822-2019	OF 2458-2019-SGM	RESPONDIDO	TEMA 4	ANEXO IV
RQN 1807-2019	AGUARDA REMESSA PELA SGM <sup>2</sup>	NÃO RECEBIDO	TEMA 12	ANEXO V
RQN 1813-2019	AGUARDA REMESSA PELA SGM <sup>3</sup>	NÃO RECEBIDO	TEMA 11	ANEXO VI

FONTE: ALMG

Convocada para o 2º Ciclo do Assembleia Fiscaliza 2019, a Cemig presta, pelo presente relatório, as informações requeridas nas citadas deliberações.

Todos os dados aqui apresentados, quando não sinalizados de forma distinta, referem-se a agosto de 2019.

<sup>1</sup> FONTE: Assembleia Fiscaliza - Relatório de Reunião com Recomendações – Companhia Energética do Estado de Minas Gerais – Cemig. 1º Quadrimestre – 2019, disponível em <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2019/assembleia-fiscaliza/primeiro-quadrimestre-jan-abril/documentos/10-de-julho/00relatorio-com-recomendacoes/02-relatorio-recomendacoes-cemig.pdf>

<sup>2</sup>[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2019&n=1807&t=RQN&aba=js\\_tabTramitacao](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2019&n=1807&t=RQN&aba=js_tabTramitacao)

<sup>3</sup>[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2019&n=1813&t=RQN&aba=js\\_tabTramitacao](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2019&n=1813&t=RQN&aba=js_tabTramitacao)

## 2. TEMAS APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO (AMR) PARA CEMIG:

### Tema 1:

CLASSIFICAÇÃO	TEMA ENFATIZADO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Energia – Distribuição de Energia Elétrica – Eficiência Energética)	Informação sobre indicadores da qualidade do atendimento da Cemig em hospitais e escolas públicas do estado.

### Atendimento a Hospitais:

- **ATENDIMENTO ESPECIAL:** a Cemig Distribuição atende, atualmente, em sua área de concessão, a 642 hospitais. Todas essas unidades são cadastradas, de forma automática, em categoria de atendimento especial. Isso significa, dentre outros, que essas instituições recebem atenção prioritária tanto pelo centro de operações quanto pelas equipes de redes. Esse mesmo regime é aplicado em todas as instalações, ainda que residenciais, onde existam equipamentos de autonomia limitada dependentes de energia elétrica, vitais à preservação da vida humana.
- **ADIMPLÊNCIA:** dentre as oportunidades de negociação de débitos oferecidas para esses clientes, citamos: a) integração de doações coletadas junto às faturas de energia elétrica de seus clientes para quitação da dívida ou consumo de energia elétrica mensal dos hospitais; b) parceria com a Cemig Saúde<sup>4</sup> para encontro de contas entre os repasses de pagamentos de utilização aos hospitais para quitação de dívida ou consumo de energia elétrica mensal; c) regras de negociação de dívida flexíveis e com taxas inferiores às de mercado para permitir fluxo de pagamento dos hospitais inadimplentes. Atualmente, nessa classe, temos 10,6% de clientes inadimplentes com a Companhia.
- **CEMIG NOS HOSPITAIS:** módulo do Programa de Eficiência Energética (PEE<sup>5</sup>) da Cemig que tem o objetivo de contribuir com a redução dos gastos com energia energética dessas instituições, possibilitando, por consequência, que os recursos economizados sejam revertidos em melhorias nas áreas de atendimento à população<sup>6</sup>.

#### Dados do CEMIG NOS HOSPITAIS

AÇÃO	REALIZADO NO 2º QUADRIMESTRE/2019	INVESTIMENTO TOTAL (2012-ATUAL)
Substituição de autoclaves	19 equipamentos	R\$ 36.148.196,94
Substituição de focos cirúrgicos	20 equipamentos	R\$ 2.738.424,00
Substituição de secadoras	26 equipamentos	R\$ 3.905.138,98
Substituição de iluminação	25.045 pontos	R\$ 10.667.621,40
Instalação de usinas fotovoltaicas	0 (NOTA 1)	-
Treinamento em gestão energética	4 turmas	Implantado em 2019

Fonte: [https://geo.cemig.com.br/eficiencia\\_energetica](https://geo.cemig.com.br/eficiencia_energetica). Relatórios completos, incluindo a localização e o nome das instituições contempladas, podem ser extraídos na mesma fonte.

<sup>4</sup> Entidade de autogestão patrocinada, dentre outras empresas, pela Cemig, destinada a ofertar benefícios de assistência à saúde para seus empregados.

<sup>5</sup> O Programa de Eficiência Energética – PEE visa atender a Lei 9.991/2000, que prevê que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de 0,4% de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de Eficiência Energética segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

<sup>6</sup> NOTÍCIA RELACIONADA: Cemig investe mais de R\$ 8 milhões em ações de eficiência energética nos hospitais mineiros, publicada em 24/04/2019 e disponível em <http://www.cemig.com.br/sites/Imprensa/pt-br/Paginas/Cemig-investe-mais-de-8-milhoes-em-aco-es-de-eficiencia-energetica-nos-hospitais-mineiros.aspx>.

(NOTA 1) Proposta recentemente pela Companhia, essa ação alcançará trinta hospitais com usinas de 75 kWp. A primeira instituição contemplada será a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, e as obras serão iniciadas em outubro/2019.

### Atendimento a Escolas:

- A Cemig atende a 12.617 unidades de ensino em sua área de concessão. Embora esses clientes sejam atendidos no mesmo regime do conjunto da carga onde estão inseridos, existe planos específicos adotados pela Companhia em eventos especiais, a exemplo da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), quando escolas indicadas pelo MEC são inseridas em regime de prioridade de atendimento.
- A exemplo do que ocorre com os hospitais no contexto do Programa de Eficiência Energética (PEE), a Cemig possui, também, um projeto específico para as instituições de ensino, denominado CEMIG NAS ESCOLAS. Seu objetivo é orientar e capacitar professores e alunos da rede municipal e estadual de Minas Gerais sobre o uso eficiente da energia, alcançando alunos do ensino fundamental, médio e profissionalizante.

#### Dados do CEMIG NAS ESCOLAS

AÇÃO	REALIZADO NO 2º QUADRIMESTRE/19	INVESTIMENTO TOTAL (2012-ATUAL)
Palestras educacionais	0 (NOTA 1)	R\$ 12.348.212,90
Substituição de lâmpadas	16.055 pontos	R\$ 7.636.769,49
Instalação de usinas fotovoltaicas	49 usinas	R\$ 3.545.901,00

Fonte: [https://geo.cemig.com.br/eficiencia\\_energetica](https://geo.cemig.com.br/eficiencia_energetica). Relatórios completos, incluindo a localização e o nome das instituições contempladas, podem ser extraídos na mesma fonte.

(NOTA 1) Até o ano de 2018, as palestras eram ministradas por professores capacitados pela Cemig, essa ação foi totalmente reformulada em 2019. Contando com equipes educacionais contratadas pela Cemig, o programa contará com unidade móvel, tenda tecnológica e será aberto à população. Com o desenvolvimento conceitual e o devido processo licitatório concluídos, a previsão é que os municípios sejam atendidos a partir de outubro/2019.

## Tema 2:

### CLASSIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GESTÃO DE PESSOAS (Trabalho, Emprego e Renda – Precarização do Trabalho - Cemig)

### TEMA ENFATIZADO

Informações sobre a terceirização na Cemig, com apresentação de dados sobre áreas terceirizadas, quantas empresas, quantos empregados envolvidos por empresa e área, número de acidentes e indicadores de gravidade de empregados terceirizados e, se possível, qual a média salarial por área e empresa dos trabalhadores das terceiras, reiterando a necessidade da complementação das informações recebidas em resposta ao RQN 1.825/2019.

## Contratos de Terceirização:

Em complementação às informações prestadas em resposta ao RQN 1.825/2019, através da carta RH/RS-00981/2019 (anexo III desse relatório), apresentamos os seguintes dados sobre as atividades terceirizadas na Companhia:

### Áreas terceirizadas, número de empresas contratadas, números de empregados e média salarial

ÁREA	EMPRESAS	EMPREGADOS	MÉDIA SALARIAL
Comercial (NOTA 1)	19	3.481	R\$ 1.618,33
Engenharia (NOTA 2)	43	1.460	R\$ 3.685,48
Redes (NOTA 3)	41	7.988	R\$ 3.160,81
Serviços gerais e administrativos (NOTA 4)	50	1.938	R\$ 3.377,17
<b>Totais</b>	<b>153</b>	<b>14.867</b>	<b>R\$ 2.960,45</b>

(NOTA 1) Atividades terceirizadas da área comercial: aferição de medidores; atendimento em agências; call center; faturamento; leitura de medidores.

(NOTA 2) Atividades terceirizadas da área de engenharia: construção, instalação, montagem e testes de subestações e linhas; fiscalização e gerenciamento de obras; limpeza de faixas e aceiros; manutenção, reforma e reparos civis; serviços ambientais; topografia e projetos.

(NOTA 3) Atividades terceirizadas da área de redes: construção e manutenção.

(NOTA 4) Atividades terceirizadas da área de serviços gerais e administrativos: conservação e limpeza; manutenção predial; microinformática e telefonia; regularização imobiliária; restaurantes e cantinas; serviços gerais e administrativos; transporte de pessoas; segurança.

Contratualmente, não compete à Cemig gerir o número de empregados das empresas terceirizadas, já que a contratação se dá pelo escopo dos serviços a serem prestados. Também por esse motivo, cálculos de médias salariais por empresa contratada prejudica análises comparativas dadas as inúmeras variáveis dispostas, tais como níveis de formação e categorias profissionais que compõem a força de trabalho, pisos salariais legais ou normativos, dentre outros.

## Gestão da Segurança Ocupacional:

Os indicadores de segurança dos empregados terceirizados estão consolidados nas tabelas seguintes:

### Número de acidentes com empregados terceirizados

PERÍODO: 01.01.2019 ATÉ 31.08.2019													
TIPO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
Acidentados no Trabalho sem Afastamento	18	11	12	14	24	14	12	15	-	-	-	-	120
Acidentados no Trabalho com Afastamento	7	4	4	4	6	4	4	6	-	-	-	-	39
Doença Ocupacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Acidentados Fatais (Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Nº Total de Acidentados</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>159</b>

### Indicadores de gravidade com empregados terceirizados

PERÍODO: 01.01.2019 ATÉ 31.08.2019 (DADOS ACUMULADOS)											
MÊS	Nº ACID. C/ AFAST.	Nº ACID. S/ AFAST.	TF C/ AFAST.	TF S/AFAST.	TF TOTAL	TG	DIAS PERDIDOS	DIAS DEBITADOS	HORAS TRAB.	EMPREGADOS	
JAN	7	18	2,39	6,14	8,53	47	137	0	2.931.059,63	14.531	
FEV	11	29	1,90	4,85	6,75	55	319	0	5.774.380,61	29.446	
MAR	15	41	1,76	4,58	6,35	48	408	0	8.506.750,57	44.106	
ABR	19	55	1,66	4,54	6,20	55	634	0	11.455.543,86	59.166	
MAI	25	79	1,73	4,99	6,72	52	747	0	14.442.447,28	76.407	
JUN	29	93	1,68	4,87	6,55	47	819	0	17.259.755,03	90.929	
JUL	33	105	1,63	4,69	6,32	44	896	0	20.251.432,78	105.565	
AGO	39	120	1,70	4,69	6,39	49	1.137	0	23.007.222,39	118.654	

Conceitos (cf. Norma Brasileira ABNT NBR 14.280):

- TAXA DE FREQUÊNCIA (TF): Número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. A TF é dividida por lesões com afastamento e sem afastamento.
- TAXA DE GRAVIDADE (TG): dias de trabalho perdidos em relação a um milhão de horas-homem de exposição ao risco.
- DIAS PERDIDOS: Dias corridos de afastamento do trabalho em virtude de lesão pessoal, excetuados o dia do acidente e o dia da volta ao trabalho.
- DIAS DEBITADOS: Dias que se debitam, por incapacidade permanente ou morte, para o cálculo do tempo computado.
- HORAS TRABALHADAS: somatório das horas de trabalho de todos os empregados em determinado período. Esse valor descreve, assim, o tempo que os trabalhadores, em conjunto, ficam a função da empresa e expostos aos riscos do ambiente de trabalho.

### Tema 3:

#### CLASSIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GESTÃO DE PESSOAS (Pagamento de Pessoal e Planos de Carreira – Modelo Remuneratório - Cemig)

#### TEMA ENFATIZADO

Informações sobre a distribuição salarial (número de empregados por faixa salarial, em tabela de 20 faixas e da distribuição de remuneração (número de empregados por faixa de salários, mais benefícios, mais gratificações, em tabela de 20 faixas e sobre salários por função/ ocupação, em complementação às informações recebidas em resposta ao RQN 1.840/2019.

Nos termos da carta RH/RS-00984/2019, emitida em 05/08/2019, (anexo I desse relatório), a Cemig apresentou as respostas aos pedidos formulados no requerimento RQN 1.840/2019, nos limites e detalhes permitidos pela lei e pela regulação, notadamente pelo Decreto Estadual nº 45.969/2012, nos seguintes termos:

*Art. 1º: (...)*

*Parágrafo único. A divulgação de informações de empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Estado que atuem em regime de concorrência ou no domínio econômico, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição da República e no art. 232 da Constituição do Estado, estará submetida às normas pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários.*

Por sua vez, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) estabelece a forma de divulgação de informações das companhias sujeitas às suas regras. Em síntese, as informações são dadas através do Formulário de Referência<sup>7</sup>, documento que reúne o conjunto de informações obrigatórias disciplinadas pela Instrução CVM nº 480/2009. No tocante à remuneração de empregados, as informações limitam-se a<sup>8</sup>:

- a. Política de salários e remuneração variável;
- b. Política de benefícios;
- c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
  - Grupos de beneficiários;
  - Condições para exercício;
  - Preços de exercício;
  - Prazos de exercício;
  - Quantidade de ações comprometidas pelo plano.

<sup>7</sup> A política de remuneração dos empregados da Cemig pode ser consultada em seu Formulário de Referência, disponível em [http://ri.cemig.com.br/services/\\_pub/siteri-1/redirect.asp?grupo=18313&idioma=ptb&arquivo=87303.pdf&tipo=arquivo&protocolo\\_atual=](http://ri.cemig.com.br/services/_pub/siteri-1/redirect.asp?grupo=18313&idioma=ptb&arquivo=87303.pdf&tipo=arquivo&protocolo_atual=)

<sup>8</sup> Instrução CVM nº 480/2009, item 14 do anexo 24, disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>

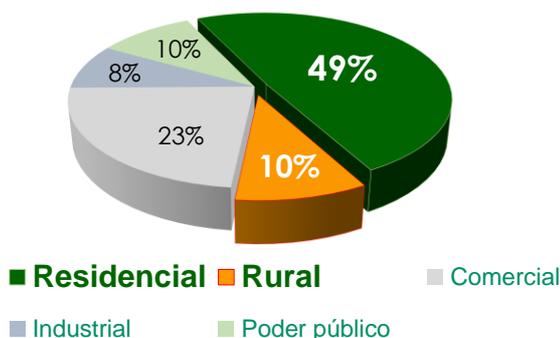
**Tema 4:**
**CLASSIFICAÇÃO**  
 ENERGIA – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
 ELÉTRICA (Privatização da Cemig)

**TEMA ENFATIZADO**

Informação sobre clientes urbanos e rurais, da participação de cada um deles no faturamento da empresa e do impacto de cada um na viabilidade financeira da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica (em resumo, proporção de clientes deficitários versus lucrativos).

**Números de clientes urbanos e rurais da Cemig Distribuição**

GRUPOS/ SUBGRUPOS	CLIENTES	KM REDES
<b>URBANOS</b>		
Residencial	6.697.815	<b>410.478</b>
Industrial	29.094	
Comercial, Serviços e Outras atividades	750.911	
Rural	78.717	
Poder Público	57.233	
Iluminação Pública	6.316	
Serviço Público	8.537	
Suprimentos	1.084	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.629.707</b>	
<b>RURAIS</b>		
Residencial	292.422	<b>108.577</b>
Industrial	2.793	
Comercial, Serviços e Outras atividades	25.363	
Rural	638.987	
Poder Público	7.429	
Iluminação Pública	221	
Serviço Público	5.149	
Suprimentos	17	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>972.381</b>	
<b>Total</b>	<b>8.602.088</b>	<b>519.055</b>

 Faturamento de consumidores finais: R\$9,5 bi <sup>(1)</sup>


(1) Informações Trimestrais Cemig D - ITR – junho de 2019

Dada a natureza de serviço público, o fornecimento de energia elétrica deve ser prestado sob normas e controles estatais, com o único objetivo de satisfazer necessidades essenciais da coletividade. Por esse motivo, não há que se falar em clientes deficitários ou superavitários, mas sim no custo global associado ao atendimento com qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

Em resumo: o modelo tarifário vigente para o setor de energia elétrica define, em primeiro lugar, uma receita total estimada, necessária à cobertura dos custos de atendimento da distribuidora. Essa receita é, então, distribuída em uma estrutura tarifária aplicada, de forma distinta, a cada grupo de clientes. De forma simplificada, podemos dizer, também, que essa estrutura tarifária possui clientes subsidiados e clientes subsidiantes, com o objetivo de atender a diretrizes legais de aplicação de políticas públicas, o que não se traduz em déficit ou superávit no seu atendimento.

## Tema 5:

### CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - ENERGIA – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – USINA TÉRMICA DE IGARAPÉ

### TEMA ENFATIZADO

Apresentação do estudo prometido, que avalia a manutenção ou não do funcionamento da Usina Térmica de Igarapé.

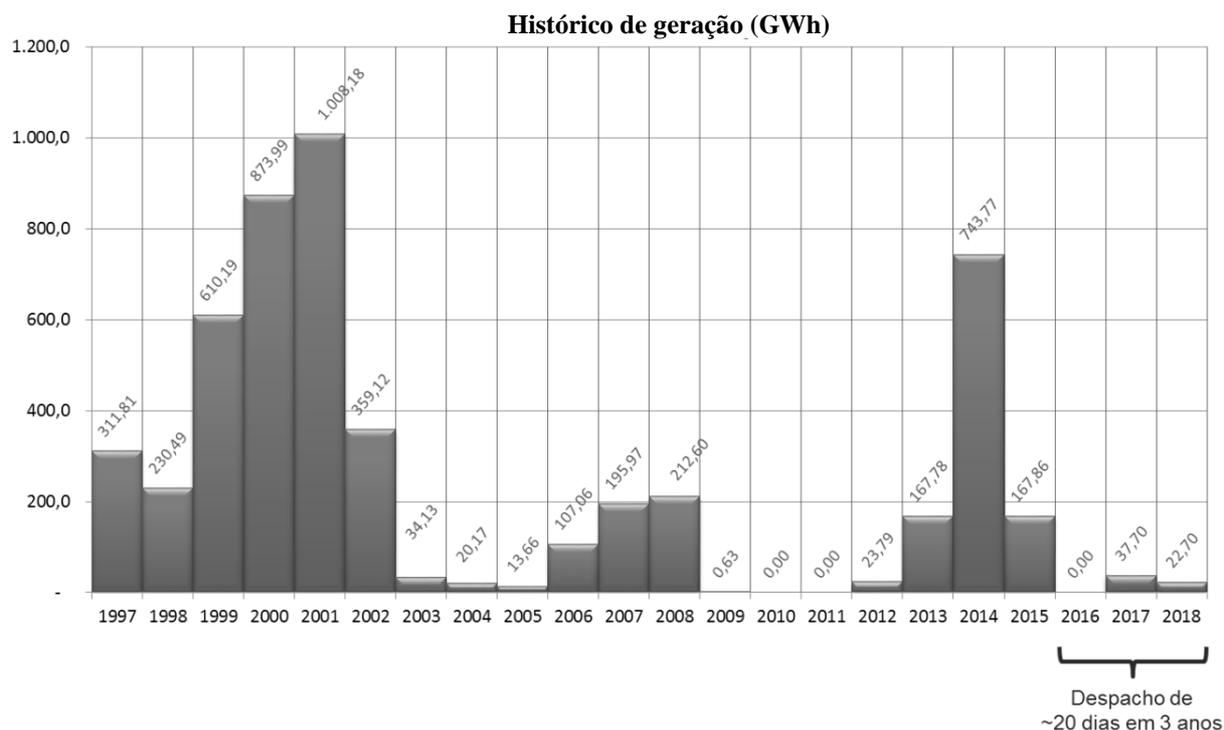
## Dados técnicos da Usina Térmica de Igarapé (UTE IGARAPÉ):

- Município: Juatuba - MG
- Início operação comercial: julho de 1978 (41 anos em operação comercial)
- Vencimento da concessão: 13 de agosto de 2024
- Potência Instalada: 131 MW (unidade única)

## Estudo de Viabilidade:

A UTE Igarapé auferir receita apenas quando é despachada para geração, o que decorrente, única e exclusivamente, por ordem do Operador Nacional do Sistema (ONS) e de acordo com a necessidade operativa do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O custo atual de geração de energia da UTE Igarapé – denominado Custo Variável Unitário (CVU) – é de R\$939,55/MWh, bastante elevado se comparado a outras fontes limpas e mais baratas, tais como hidráulica, eólica e solar, ou mesmo, em relação a outras usinas térmicas a gás. Como a ordem de despacho do ONS atende, dentre outros, aos requisitos de menor custo unitário das usinas disponíveis, a UTE Igarapé tem sido pouco despachada nos últimos anos. O gráfico abaixo mostra que, entre 2016 e 2018, a UTE teve apenas 20 dias de despacho, insuficientes para gerar receita mínima que contemple seus altos custos fixos, notadamente a aquisição de óleo combustível.



Além do custo suportado pelo cliente, o óleo combustível utilizado no processo de geração de energia da UTE Igarapé é bem mais poluente que suas equivalentes operadas a gás natural que, afóra o aspecto ambiental, possuem um custo de geração 80% inferior ao praticado pela UTE.

A análise da Cemig para desativação da UTE Igarapé prevê que todos os seus empregados serão realocados para outras áreas da empresa, assim como os recursos materiais possíveis de serem reaproveitados (veículos, estações de bombeamento, equipamentos de transformação e manobra, etc.).

Diante desse quadro de inviabilidade técnica e econômica, além das questões ambientais envolvidas, a Cemig requereu a extinção antecipada da Usina Térmica de Igarapé, e promoverá a realocação de todos os empregados da unidade para outras áreas da empresa assim que confirmada pelo poder concedente.

**Tema 6:**

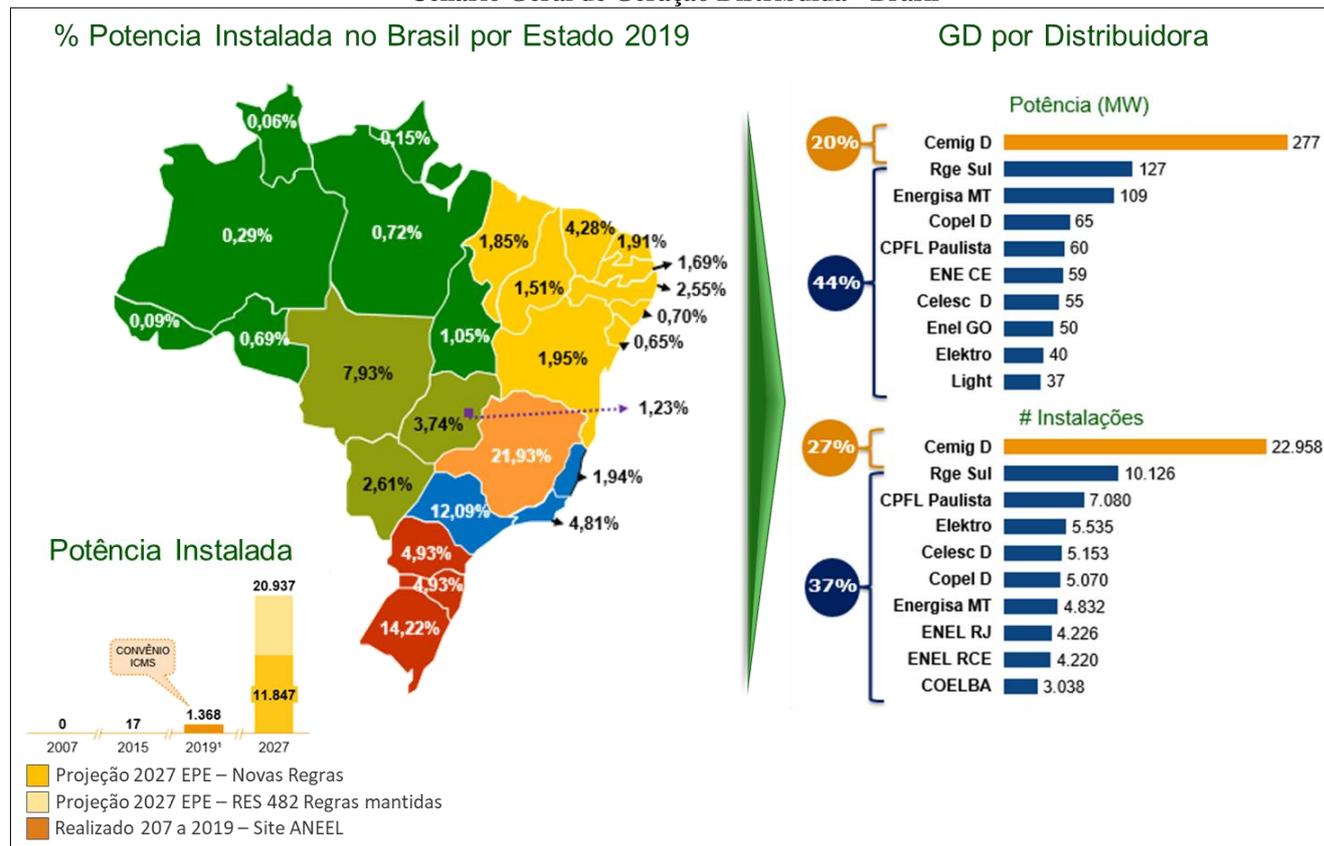
**CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO - ENERGIA – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

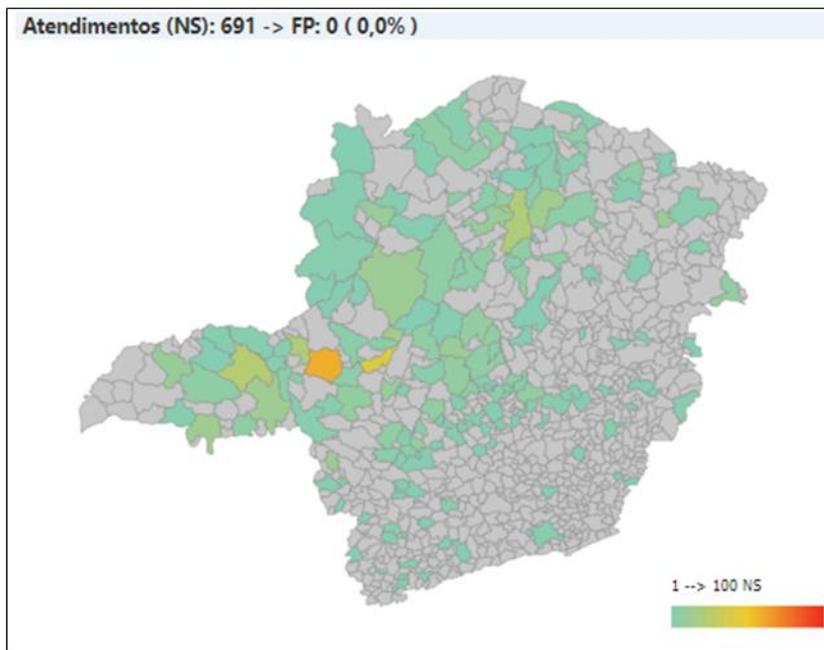
**TEMA ENFATIZADO**

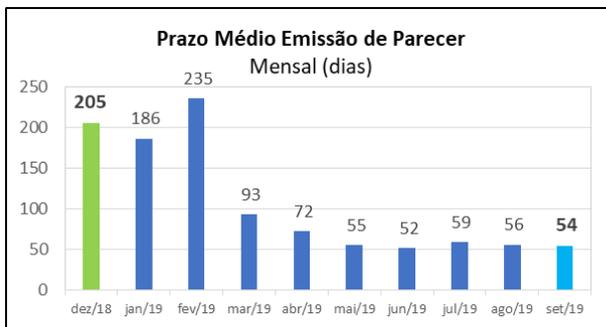
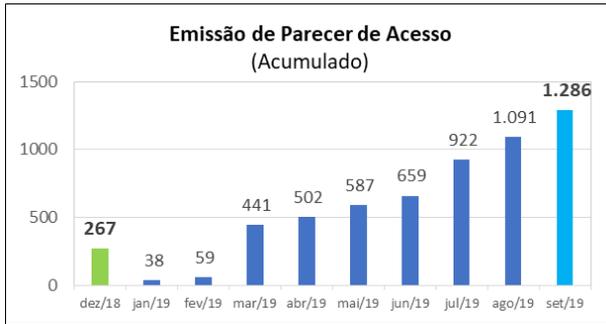
Atualização sobre a execução dos investimentos em expansão de linhas de transmissão/ distribuição, necessárias à conexão de unidades de geração distribuída, previstas e já contratadas até 2030 pela EPE e pelo ONS.

**Cenário Geral de Geração Distribuída - Brasil**



### Evolução do Processo MiniGD – Cemig Distribuição (posição 03/10/2019)





**Tema 7:**

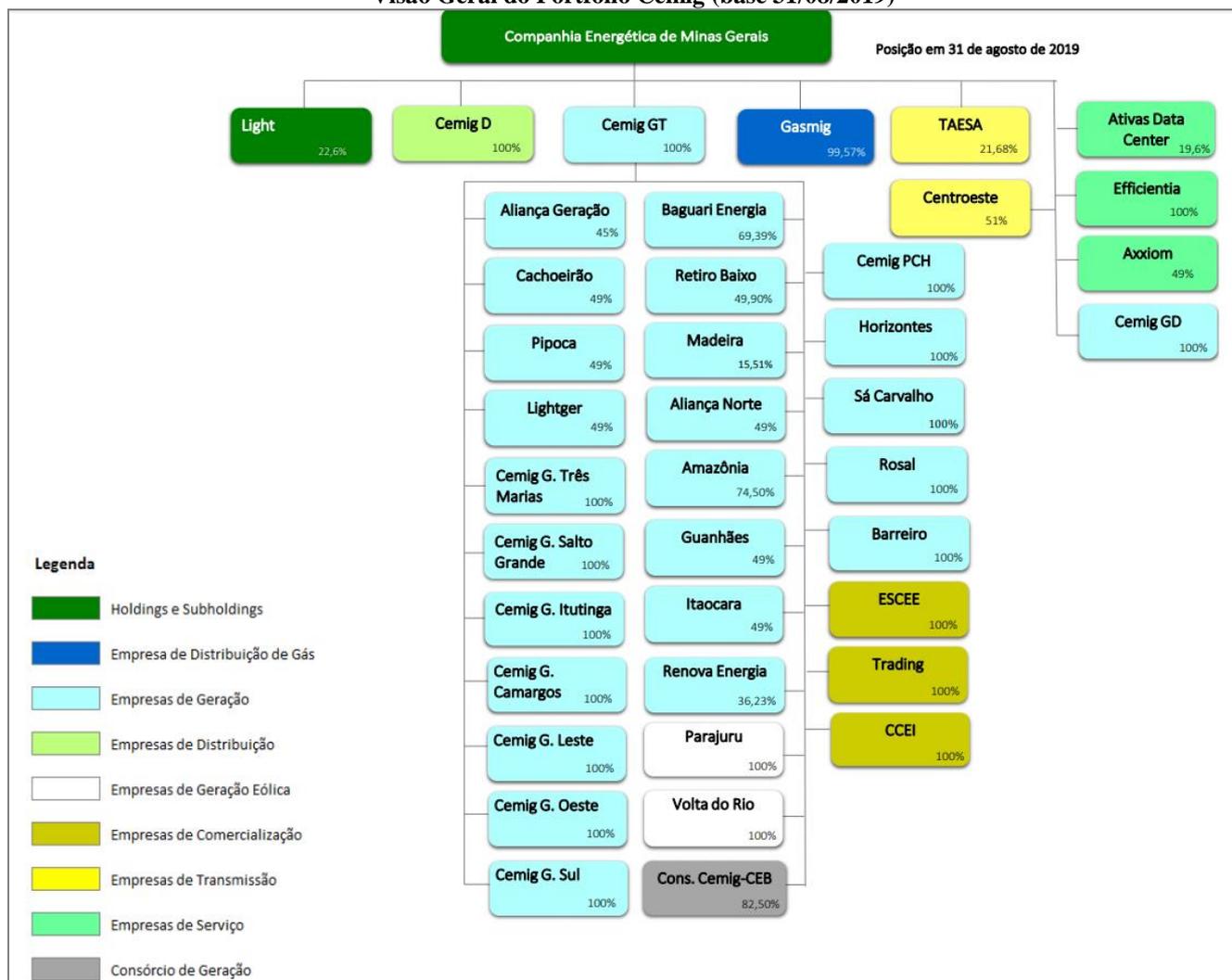
**CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO - ENERGIA – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRUTURA CORPORATIVA – CEMIG

**TEMA ENFATIZADO**

Exposição detalhada de qualidade dos ativos da empresa (foi informado que a empresa conta com 180 CNPJs), como forma de avaliar a qualidade das decisões em torno da privatização do atual aglomerado econômico da Energética pública.

**Visão Geral do Portfólio Cemig (base 31/08/2019)**



FONTE: [http://www.cemig.com.br/pt-br/a\\_cemig/quem\\_somos/Documents/Organograma-Grupo-Cemig.pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/quem_somos/Documents/Organograma-Grupo-Cemig.pdf)

O Grupo Cemig possui, em sua estrutura societária, 172 sociedades, 15 consórcios e 2 Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), assim distribuídos:

## Quadro de CNPJs por Empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJs</b>
Renova	<b>80</b>
Holdings/ subholdings	5
SPEs operacionais	15
SPEs não operacionais (pipeline)	60
Cemig GT	<b>45</b>
Taesa	<b>27</b>
Light	<b>21</b>
Cemig H	<b>16</b>
<b>Total</b>	<b>189</b>

Os principais direcionadores observados na composição dessa estrutura societária são:

- a. Regulatório: obrigatoriedade constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE para exploração de determinada concessão.
- b. Financeiro: desenvolvimento de projetos sob a forma de SPE como condição para liberação de financiamento a custos menores (*project finance*).
- c. Tributário: possibilidade de optar pelo lucro presumido (receita  $\leq$  R\$78 MM).
- d. Estratégico: gestão individualizada da SPE permite melhor acompanhamento do desempenho de cada unidade de negócio.

A qualidade alcançada pelos ativos sob gestão da companhia são reflexo dessa estrutura:

- a. Geração: usinas com alto fator de disponibilidade.
- b. Transmissão: média anual de indisponibilidade da rede inferior a 2%.
- c. Distribuição: índices de DEC e FEC (duração e frequência equivalente de interrupção do cliente) dentro dos tetos definidos pela ANEEL.
- d. Comercialização: maior *market-share* do mercado (18% do mercado livre de energia).

**Tema 8:****CLASSIFICAÇÃO**

ENERGIA – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE FONTES RENOVÁVEIS. ENERGIA – TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**TEMA ENFATIZADO**

Exposição do plano de negócios da Cemig para geração distribuída por meio de fontes de energia renováveis nos campos da geração e da transmissão, necessário para alcançar 1 Gigawatt de geração nos próximos 10 anos.

O plano de negócios aprovado pela Alta Administração busca recuperar a sustentabilidade e a posição de liderança da Cemig através do fortalecimento do seu portfólio de negócios, de uma revisão em seu modelo de governança e do aumento do nível de eficiência global.

No aspecto enfatizado pelo tema, o resultado dessa revisão recomendou que a Cemig participe do mercado de GD, constituindo empreendimentos fotovoltaicos que sejam construídos e conectados no menor espaço de tempo. No modelo de negócio proposto, a Cemig, por meio de uma empresa constituída para essa finalidade, se posicionará na gestão comercial, apoiada no valor da sua marca e do seu histórico de relacionamento com os clientes do mercado livre de energia. E para agilidade necessária nas etapas seguintes até a conexão do empreendimento, serão formadas parcerias privadas selecionadas nos termos da legislação aplicável. Os principais objetivos desse modelo são a minimização dos riscos e redução da necessidade de aportes significativos de recursos financeiros, acelerando a penetração nesse mercado e o alcance da liderança no médio e longo prazo.

Dentro da estratégia comercial proposta, o principal alvo mercadológico dessa nova empresa é a atuação na modalidade de geração compartilhada, através de um consórcio formado por clientes comerciais de classe B3 que alugam os empreendimentos fotovoltaicos e compensam o valor da energia gerada em suas unidades consumidoras.

**Tema 9:****CLASSIFICAÇÃO**

ENERGIA – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO – CEMIG

**TEMA ENFATIZADO**

- 1) Detalhamento do plano de captação de investimentos e de desinvestimentos da Cemig para ativos não estratégicos.
- 2) Sugestões de adequação legislativas necessárias para sua concretização.

**Plano de Investimentos da Cemig**

PLANO DE INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO (R\$MM moeda jun/2019)	2019	2020	2021	2022	TOTAL
<b>Cemig D</b>	Recurso Cemig D	1.078	1.632	1.573	1.632	5.915
	Recurso Cliente	178	179	158	114	629
	<b>Total Cemig D</b>	<b>1.257</b>	<b>1.811</b>	<b>1.730</b>	<b>1.746</b>	<b>6.544</b>
<b>Cemig GT</b>	Transmissão (reforço e melhoria)	263	281	261	276	1.081
	Geração (operação e manutenção)	30	96	183	117	426
	Aportes	46	89	-	-	135
	<b>Total Cemig GT</b>	<b>339</b>	<b>466</b>	<b>444</b>	<b>393</b>	<b>1.642</b>
<b>Investimento Consolidado Cemig</b>		<b>1.596</b>	<b>2.277</b>	<b>2.174</b>	<b>2.139</b>	<b>8.186</b>

Os investimentos no sistema elétrico de distribuição elevarão, substancialmente, o patamar tecnológico e de qualidade dos seus serviços. Seus objetivos são:

- Acelerar a modernização de sua base de ativos;
- Reduzir custos de operação e manutenção;
- Melhorar os indicadores de qualidade;
- Aumentar a satisfação dos clientes.

**Evolução dos Ativos de Distribuição pelos Investimentos do Ciclo 2018 a 2022**

Tipologia	Dados Físicos (Atual)	Ciclo 2018 a 2022	% de Evolução do Ativo
Linhas de Distribuição (km)	17.432	2.958	17,0%
Subestações da Distribuição (unid)	405	80	19,8%
Capacidade Instalada (MVA)	10.681	2.150	20,1%
Religadores MT/BT (unid)	13.080	6.700	51,2%
Redes de MT/BT (km)	519.055	12.348	2,4%
Mercado (clientes)	8.409.000	1.240.000	14,7%
Medidores (unid)	9.224.191	1.281.533	13,9%
Automação da medição (unid)	13.000	465.250	3578,8%

Os dados físicos atuais são da base dez/2018.

Os dados físicos previstos consideram o investimento de R\$ 6,5 bi.

## Plano de Desinvestimentos:

A Cemig mantém, ainda, seu compromisso com a execução de seu programa de desinvestimentos. O quadro abaixo apresenta, de forma detalhada, o atual estágio do programa, por ativo:

Empresa	Participação %	Valor R\$ MM	Status
<b>Em Andamento</b>			
	-	-	Reperfilamento de dívida e venda de ativos.
	22,58%	1.357 <sup>1</sup>	Lock-up 90 dias. 68.621.264 ações disponíveis para venda.
	15%	727	Disponível para venda.
	49% ON 100% PN	1.472	Estruturação do modelo de venda.
	12%	1.677	Disponível para venda.
<b>Cachoeirão, Pipoca, Paracambi</b>	49%	128	Disponível para venda.

1 - Valor de mercado

**Tema 10:****CLASSIFICAÇÃO**

ENERGIA – TRANSMISSÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA – OCUPAÇÃO HUMANA EM ÁREAS DE  
LINHAS DE TRANSMISSÃO

**TEMA ENFATIZADO**

Acompanhamento dos estudos sobre a possibilidade de desvios de áreas das linhas de transmissão e sobre a melhor forma de acesso para manutenção, para evitar a remoção de famílias, por meio da verificação das providências a respeito de situações concretas e do estabelecimento de indicadores de gestão para monitorar problemas de ordem fundiária da subsidiária de transmissão de energia elétrica da Cemig.

**Estudos de Desvios de Linhas de Transmissão:**

Trata-se de uma realidade social de abrangência nacional. As alternativas e programas devem ser definidos nesse mesmo patamar. Isso inclui a elaboração de planos, em parceria com todos os entes federativos, para remoção e reurbanização de áreas invadidas, complementados por projetos especificamente voltados à construção de moradias para realocação dos afetados.

Nesse contexto, a Assembleia Legislativa tem papel relevante, seja no encaminhamento de iniciativas de políticas públicas voltadas ao tema, seja para que Minas Gerais venha a ser contemplada com os recursos necessários à concretização dessas iniciativas.

Nesse sentido, a Cemig permanece atuando dentro das regras que cumpre observar. Por se tratar de ocupações irregulares, os moradores são notificados pela concessionária para que sejam promovidas as devidas desocupações. Ao mesmo tempo, a Cemig realiza ações preventivas permanentes de minimização dos riscos aos ocupantes dessas faixas de passagem.

Todo o planejamento, definição do traçado e respectivas autorizações para a execução de obras no sistema de transmissão brasileiro são definidos pelo poder concedente, no caso, a União. Isso significa que o concessionário atua apenas como operador desses ativos.

## Tema 11:

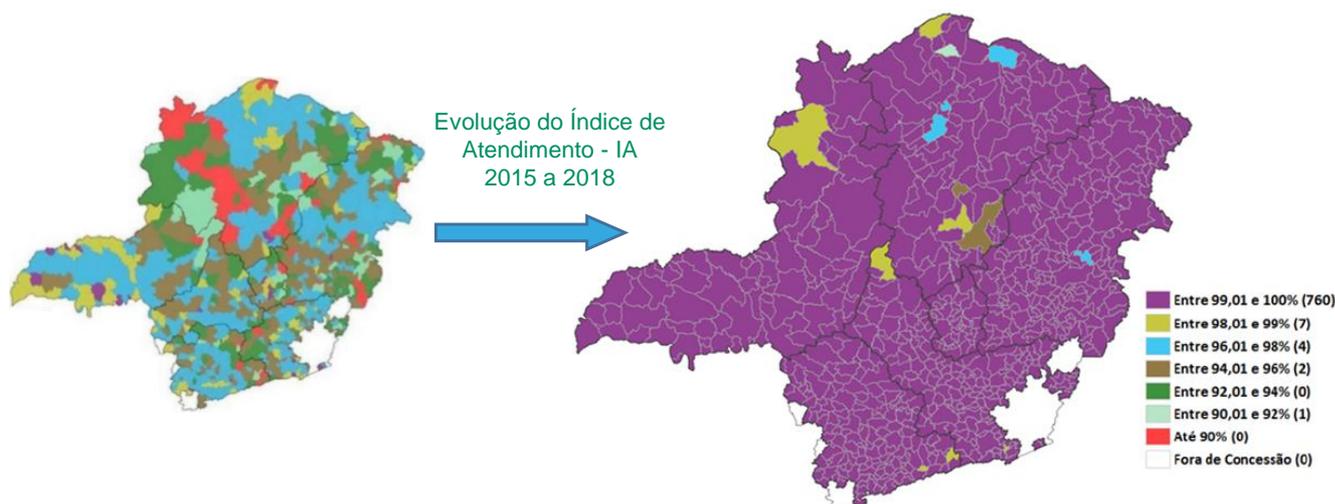
### CLASSIFICAÇÃO

ENERGIA – UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À  
 ENERGIA ELÉTRICA – DEMANDA  
 REMANESCENTE DE ATENDIMENTO NÃO  
 OBRIGATÓRIO

### TEMA ENFATIZADO

Desenvolvimento de um programa para o atendimento de domicílios de áreas rurais que estão sem acesso à energia elétrica no Estado devido não elegibilidade segundo os critérios de eletrificação rural gratuita estabelecidos pela Aneel.

No atendimento rural, a Cemig D realizou mais de 63 mil ligações com obras entre os anos de 2015 e 2018, o que permitiu à concessionária atingir o índice de atendimento rural médio (IA) de 99,82%, conforme mapa abaixo:



Especificamente no atendimento aos seus clientes, a empresa tem o dever de cumprir as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica estabelecidas na Resolução Normativa Aneel nº 414/2010, seja quanto os prazos de atendimento, seja quanto à sua responsabilidade em relação aos custos da conexão, seja quanto à forma de atender clientes com características e especificidades distintas.

Quanto ao custo relativo à participação financeira de seus clientes nas obras de ligação, ou mesmo nos casos de gratuidade, a Cemig segue todas as determinações regulatórias necessárias à correta classificação desses atendimentos, sem riscos de eventuais penalidades que incluem, no extremo, a perda da própria concessão:

*Art. 40. A distribuidora deve atender, gratuitamente, à solicitação de fornecimento para unidade consumidora, localizada em propriedade ainda não atendida, cuja carga instalada seja menor ou igual a 50 kW, a ser enquadrada no grupo B, que possa ser efetivada;*

*Art. 41. A distribuidora deve atender, gratuitamente, à solicitação de aumento de carga de unidade consumidora do grupo B, desde que a carga instalada após o aumento não*

*ultrapasse 50 kW e não seja necessário realizar acréscimo de fases da rede em tensão igual ou superior a 2,3 kV.*

*Art. 42. Para o atendimento às solicitações de aumento de carga ou conexão de unidade consumidora que não se enquadrem nas situações previstas nos arts. 40, 41 e 44, deve ser calculado o encargo de responsabilidade da distribuidora, assim como a eventual participação financeira do consumidor, conforme disposições contidas nesta Resolução, observadas ainda as seguintes condições:*

*I – a execução da obra pela distribuidora deve ser precedida da assinatura de contrato específico com o interessado, no qual devem estar discriminados as etapas e o prazo de implementação das obras, as condições de pagamento da participação financeira do consumidor, além de outras condições vinculadas ao atendimento; (...)*

Temos em carteira, atualmente, 1.300 solicitações de ligação que se enquadram na necessidade de participação financeira do interessado, nos termos do artigo 42 acima reproduzido, o que representa cerca de 2% de todo o montante de obras atendidas nos últimos três anos. Tais atendimentos são executados na medida em que a participação financeira é saldada, em estrita observância ao tratamento isonômico dado aos demais clientes já contemplados, os quais cumpriram essas condições.

Isso posto, verifica-se que já existem alternativas para atendimento aos domicílios rurais não atendidos pelos critérios regulatórios da gratuidade.

Por outro lado, desenvolver programas alternativas que extrapolem os limites da lei e da regulação embutirão riscos à concessão que precisam ser pontuados e debatidos, dentre eles:

- a) Clientes rurais que se enquadraram, à época de sua vigência, nos critérios regulatórios da universalização do atendimento foram subsidiados pela denominada Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme expressa previsão legal. Isso significa, em outras palavras, que os custos associados à ligação foram suportados por todos os demais clientes por meio do pagamento de encargo embutido na tarifa da Distribuidora. Sem nova previsão legal, a Cemig D não poderia ratear os custos de novas ligações para seus clientes, sendo necessário, então, levantar fontes de recursos para suportar sua implantação;
- b) Um eventual atendimento a obras não enquadradas nos quesitos de universalização sem a respectiva contrapartida financeira do cliente significaria descumprimento dos artigos 42 e 43 da Resolução Normativa 414/10. Além disso, outras regras regulatórias determinam que a proporção dos encargos financeiros de responsabilidade do cliente deve ser lançada na rubrica denominada “obrigações especiais”, com tratamento contábil distinto dos valores suportados pela distribuidora. Tudo isso traz, portanto, riscos indesejados em futuras fiscalizações direcionadas à avaliação desses investimentos na base de remuneração da distribuidora, podendo provocar glosas de parcelas de investimentos efetivamente realizadas pela Cemig D, além de multas;

- c) Assunção de custos não cobertos pela tarifa fixada para a Cemig D podem vir a deteriorar indicadores econômico-financeiros que devem, por força do Contrato de Concessão firmado<sup>9</sup>, ser rigorosamente observados como condição de manutenção na qualidade de concessionária;
- d) Possíveis ações judiciais e danos a elas associados (financeiros, imagem), propostas por clientes exigindo atendimento equiparado por força do dever de isonomia, notadamente aqueles que tiveram que arcar com participações financeiras em suas obras.

---

<sup>9</sup> Disponível em <http://www.aneel.gov.br/documents/10184//15063035//Quinto+Termo+Aditivo.pdf>

**Tema 12:****CLASSIFICAÇÃO**

ENERGIA – UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA. SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA. ENERGIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

**TEMA ENFATIZADO**

1) Retomada do fornecimento de energia para o funcionamento dos poços artesanais de comunidades rurais, utilizados para abastecimento público, paralisados por inadimplência.

2) Alteração do mecanismo de cobrança de energia elétrica para esses poços, resolvendo, em especial, os problemas relacionados à titularidade dos serviços e à suspensão dos serviços e do fornecimento de energia em caso de inadimplência.

A Cemig, através do programa Água para Todos (Federal) e o Plano de Urgência para Enfrentamento da Seca (Estadual, através do IDENE - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), atende 727 poços artesanais, dos quais apenas 15 poços artesanais encontram-se inadimplentes e com a energia suspensa.

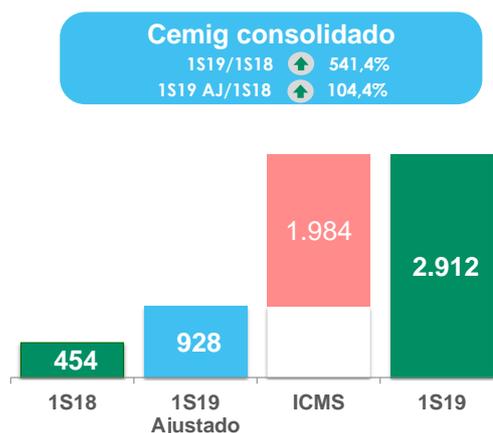
Assim como o faz para todos os seus clientes, a Cemig possui medidas alternativas à suspensão do fornecimento de energia por débitos, como os tradicionais parcelamentos de dívidas. Notadamente para os poços artesanais, tanto a cobrança de tarifas quanto o estímulo à adimplência para manutenção dos serviços são fundamentais para estimular o comprometimento dos beneficiados com o uso racional de dois importantes e limitados recursos: a água e a energia elétrica.

### Tema 13:

**CLASSIFICAÇÃO**  
ENERGIA – USINAS HIDRELÉTRICAS

### TEMA ENFATIZADO

Esclarecimento sobre os motivos de a empresa ter obtido lucro líquido de R\$ 2,9 bilhões nos primeiros seis meses deste ano, o maior resultado da história da empresa em um semestre, apesar da perda da concessão das usinas hidrelétricas citadas.



### Ação Ordinária – Base de Cálculo PIS/PASEP COFINS:

Em 16 de julho de 2008, a Cemig, Cemig GT e Cemig D ajuizaram Ação Ordinária requerendo a declaração da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic.

Em 11 de junho de 2019, considerando o trânsito em julgado da ação, as Companhias solicitaram a liberação dos depósitos judiciais, no valor total de R\$1,4 bi, ainda pendente de deliberação judicial. Adicionalmente, transitaram em julgado, com decisão favorável às empresas, as ações judiciais da mesma natureza movidas pelas subsidiárias integrais Sá Carvalho, Cemig Geração Distribuída e UTE Barreiro.

**Efeitos contábeis relativos ao reconhecimento dos créditos fiscais de Pis/Pasep e Cofins (valores atualizados)**

Créditos de Pasep/Cofins	Cemig (controladora)	Cemig D	Cemig GT	Demais investidas (4)	Cemig (consolidado)
<b>Efeitos no Balanço Patrimonial</b>					
Tributos compensáveis (Jul/2003 a Mai/2019)	484.426	4.833.278	640.163	26.163	5.984.030
Valores a serem restituídos a consumidores (1)	-	(2.971.879)	-	-	(2.971.879)
Impostos, taxas e contribuições (2)	(3.357)	(40.256)	(5.743)	(229)	(49.585)
IR/CS	(163.467)	(593.968)	(212.416)	(8.646)	(978.497)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>317.602</b>	<b>1.227.175</b>	<b>422.004</b>	<b>17.288</b>	<b>1.984.069</b>
<b>Efeitos no Resultado do Período</b>					
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (3)	183.595	830.333	408.612	16.023	1.438.563
Receita financeira	300.831	1.010.590	231.551	10.140	1.553.112
PIS/Pasep e Cofins sobre Receita Financeira	(3.357)	(19.780)	(5.743)	(229)	(29.109)
Imposto de renda e contribuição social	(163.467)	(593.968)	(212.416)	(8.646)	(978.497)
	<b>317.602</b>	<b>1.227.175</b>	<b>422.004</b>	<b>17.288</b>	<b>1.984.069</b>

- (1) Valores a serem restituídos aos consumidores sobre os créditos de PIS/Pasep e Cofins da Cemig D reconhecidos em 2019. O montante total dessa rubrica, apresentado no balanço da Companhia e de sua controlada Cemig D, alcança R\$4.110.513, sendo que a diferença, de R\$1.138.634, se refere à constituição do passivo correspondente à reversão da provisão vinculada aos valores depositados em juízo no período compreendido entre 2008 e 2011, registrada em 2017.
- (2) PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita financeira de atualização dos créditos tributários reconhecidos. As contribuições incidentes sobre os créditos a serem restituídos a consumidores reduzem o seu saldo, sem efeitos no resultado.
- (3) Refere-se aos créditos reconhecidos no resultado operacional, no montante de R\$3.836.640, líquidos dos valores a serem restituídos aos consumidores, de R\$2.398.077.
- (4) Refere-se aos créditos reconhecidos pelas subsidiárias integrais Sá Carvalho, Cemig Geração Distribuída e UTE Barreiro.

No contexto da decisão judicial, o ICMS deixou de compor a base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins nos faturamentos dos clientes da Cemig Distribuição a partir de junho de 2019, representando uma redução média de aproximadamente 1% no valor de suas faturas.

Ao mesmo tempo, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos pela Cemig Distribuição devem ser objeto de restituição aos seus consumidores, considerando um período máximo aplicável para cálculo de tal devolução de 10 anos. Sendo assim, a concessionária constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores que compreende o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização.

### 3. TEMA APRESENTADO PELA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS (CER) PARA A CEMIG:

#### Tema 14:

---

**CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO - ENERGIA – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ENERGIA – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**TEMA ENFATIZADO**

Atualização sobre a execução dos investimentos em expansão de linhas de transmissão/ distribuição, necessárias à conexão de unidades de geração distribuída, previstas e já contratadas até 2030 pela EPE e pelo ONS.

---

Este tema, por sua equivalência, encontra-se devidamente abordado no item 6 desse relatório.

## **ANEXOS**

## ANEXO I: REQN 1840-2019 OF 1756-2019-SGM E RESPOSTA CEMIG:



### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.840/2019

#### MESA DA ASSEMBLEIA

#### RELATÓRIO

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor- -presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de informações sobre o custo médio por empregado na empresa, inclusive com a apresentação da distribuição salarial (número de empregados por faixa salarial, em tabela de 20 faixas) e da distribuição de remuneração (número de empregados por faixa de salários, mais benefícios, mais gratificações, em tabela de 20 faixas) e informações sobre salários por função/ocupação.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 29/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o **art. 54 da Constituição Estadual**, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

Nesse contexto foi realizada, em 10/6/2019, a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que recebeu o diretor- -presidente da Cemig, Cledorvino Belini. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do dirigente informações sobre o custo médio por empregado na empresa, inclusive com a apresentação da distribuição salarial (número de empregados por faixa salarial, em tabela de 20 faixas) e da distribuição de remuneração (número de empregados por faixa de salários, mais benefícios e gratificações, em tabela de 20 faixas) e sobre salários por função/ocupação.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do **art. 54 da Carta Mineira** autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

#### CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.840/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

RQN 1.840/2019 - Com. Ass. Municipais

26528/2019

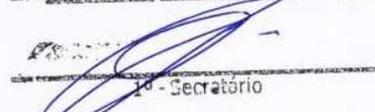

  
 Companhia Energética de Minas Gerais

Ped. informações

CLASSIFICAÇÃO: Reservado

CIENTE. Anexar RQN 1.840/2019  
 (Cópia à Com. de Assessoria Municipal)

Em 14 / 8 / 2019

  
 - Secretário

Publicado no Diário  
 do Legislativo em  
 20.08.2019

Exmo. Sr.  
 Deputado Agostinho Patrus  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria Geral da Mesa – Rua Rodrigues Caldas, 30 Andar SE – Sala 6  
 30190-921 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: RH/RS-00984/2019

Data: 05/08/2019

Sua Referência: Ofício nº 1756/2019/SGM, de 03/07/19

Assunto: Pedido de Informação

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício em referência, que mereceu nossa melhor atenção, informamos que o custo de pessoal da Cemig Distribuição em 2018 foi de R\$965.345 mil. Com a atualização pelo INPC jun/2019, portanto:  $R\$965.345 \times 2,915777\% = R\$993.492$ . Considerando o número médio de empregados em 2018 de 4.462, o custo médio resultante é:  $R\$993.492 / 4.462 = R\$222,66$  mil. Este custo não corresponde ao valor percebido pelo empregado pois considera encargos e benefícios, conforme discriminado abaixo:

Fonte: Página 55, Notas Explicativas, Demonstração do Resultado do Exercício 2018

- Inclui: remuneração (53,54%), encargos (28,25%) e benefícios (18,21%);
- Não inclui: PLR, pós-emprego e contingências trabalhistas, portanto o custo médio efetivo para a Cemig é significativamente maior que R\$222.000,00. Os custos não reconhecidos impactam diretamente a Empresa e não são remunerados pela ANEEL.

Outro importante esclarecimento é o fato de que as tarifas aplicadas aos clientes da Cemig Distribuição S.A não são fruto do custo operacional praticado pela Companhia, e sim de uma referência de custos considerada eficiente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A última revisão tarifária da Cemig Distribuição, homologada pela ANEEL e ocorrida em abril de 2018, definiu a cobertura tarifária para os cinco anos seguintes, até abril de 2023. O custo operacional da Cemig foi de R\$2.705.572.000,00 e o valor reconhecido pela ANEEL foi de R\$2.323.962.956,73, portanto a diferença de R\$ 381.609.043,27 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos nove mil e quarenta e três reais e vinte sete centavos) não é reconhecida pela agência reguladora.

De acordo com os valores publicados na Nota Técnica 122/2018 - SRE/ANEEL, de 18/05/2018, na Tabela 10 (página 14) e nas Demonstração de Resultado da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a diferença entre o valor reconhecido pela ANEEL para a cobertura de despesas de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros da Cemig Distribuição e o valor efetivamente dispendido pela Companhia foi de R\$ 381.609.043,27 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos nove mil e quarenta e três reais e vinte sete centavos). Tal valor se refere ao início do ciclo e

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (31)3506-3711

Em sua resposta, favor citar nossa referência

88286

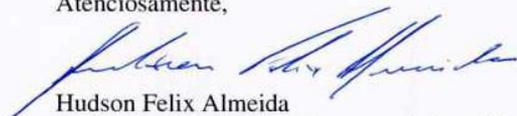
Revisão: 09/2008

Em 20 / 08 / 19  
 ARQUIVADO

corresponde à diferença entre os custos reais para o ano de 2017 com exclusão dos custos de amortização e custo de construção de infraestrutura de distribuição (R\$2.705.572.000), publicado na Folha 2 da demonstração de resultado exercício, e o valor de custo operacional reconhecido na cobertura regulatória (R\$2.323.962.956,73) publicado na Tabela 10 da referida Nota Técnica, significando uma não cobertura de aproximadamente R\$382 milhões de reais. Portanto, esses gastos excedentes representam um prejuízo para a Cemig D, que não recebe receita suficiente para a cobertura de suas despesas operacionais. Dessa forma, é necessário um esforço da Companhia para eliminar esse déficit através de maior eficiência e redução de custos, incluindo custos com pessoal.

A atual gestão, visando otimizar os custos da Empresa, tem adotado medidas responsáveis e alinhadas com a situação econômica da Cemig, dentre elas a diminuição significativa do quadro de membros da alta gestão da Companhia (Conselheiros, Diretores e Ad-nutums), que chegou a possuir 83 membros em 2017 e conta agora com 33 membros:

Atenciosamente,



Hudson Felix Almeida  
Assistente de Recursos Humanos da Presidência

## ANEXO II: REQN 1823-2019 OF 1763-2019-SGM E RESPOSTA CEMIG:



### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.823/2019

#### MESA DA ASSEMBLEIA

#### RELATÓRIO

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor- -presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a declaração da necessidade de investimentos da ordem de R\$ 27.000.000,00 por parte da empresa, com especificação da aplicação de valores segundo destino e ano.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 29/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o **art. 54 da Constituição Estadual**, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

Nesse contexto foi realizada, em 10/6/2019, a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que recebeu o diretor- -presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, Cledorvino Belini. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do dirigente informações sobre a declaração dada por ele, nessa oportunidade, acerca da necessidade de investimentos da ordem de R\$27.000.000,00 pela Cemig, especificando a aplicação desses recursos segundo a destinação e o ano.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do **art. 54 da Carta Mineira** autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

#### CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.823/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



Companhia Energética de Minas Gerais

Pedido de Informação

PROT. 24.268/2019

**CEMIG**  
Companhia Energética de Minas Gerais

CIENTE, Anexar ao RAm 1.823/2019.  
(Cópia à Comissão de Assuntos Municipais)  
Em 18 / 8 / 2019

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

Exmo. Sr.  
Deputado Agostinho Patrus  
Presidente  
Assembleia Legislativa de Minas Gerais

1º Secretário

Publicado no Diário  
do Legislativo em  
03/08/2019

Nossa Referência: DPR/JR 01003/2019

Data: 18/07/2019

Sua Referência: Of. 1.763/2019/SGM

Assunto: Reunião para Prestação de Informações sobre a Gestão da Cemig

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Registramos o recebimento do ofício supramencionado, por meio do qual V.Exa. encaminha pedido de informação contido no Requerimento nº 1.823/2019, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, aprovado pela Assembleia Legislativa.

O referido Requerimento nº 1.823/2019 solicita informações sobre "a declaração da necessidade de investimento da ordem de R\$ 27.000.000,00 por parte da empresa, com especificação da aplicação de valores segundo destino e ano."

Com o objetivo de manter o valor de mercado da Companhia e assegurar seu crescimento de forma a maximizar o resultado financeiro, é necessário investimento, o qual será direcionado, sobretudo, ao pagamento de dívida, ao pagamento de outorgas para renovação de concessões e ao Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD:

- Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de cerca de R\$ 14 bilhões, sendo R\$ 13 bilhões de dívida líquida;
- Entre 2024 e 2025, três grandes ativos de geração da Cemig terão seus contratos de concessão encerrados (UHE Sá Carvalho, UHE Emborcação e UHE Nova Ponte). As renovações são condicionadas ao pagamento de outorgadas, estimadas em no mínimo R\$ 6 bilhões para as referidas concessões, seja em processo de licitação pública, seja mediante alienação do controle acionário;

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30130-131  
Belo Horizonte - MG - Email - Tel: 3505-4900  
08278

A ÁREA DE APOIO AO PLENÁRIO

EM 24/7/19

SECRETARIA GERAL DA MESA

Em 05/08/19  
ARQUIVADO

Em sua resposta, favor citar nossa referência  
Revisão: 08/2012

- Para o ciclo de 2019 a 2022, há previsão de investimentos de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD, em consonância com a Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, no montante de R\$ 5 bilhões, objetivando a execução de obras em alta, média e baixa tensão no sistema elétrico para a expansão e reforço, operação e manutenção, reforma, atendimento a clientes, meio ambiente, segurança de terceiros e telecomunicações.

Certos de termos atendido satisfatoriamente à solicitação, permanecemos à disposição, por meio da Diretoria Executiva, para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

  
Cledorvino Belini  
Diretor-Presidente



## ANEXO III: REQN 1825-2019 OF 1762-2019-SGM E RESPOSTA CEMIG:



### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.825/2019

#### MESA DA ASSEMBLEIA

#### RELATÓRIO

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor- -presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a terceirização na empresa, com apresentação de dados sobre áreas terceirizadas, quantas empresas, quantos empregados envolvidos por empresa e área, número de acidentes e indicadores de gravidade de empregados terceirizados e, se possível, qual a média salarial por área e empresa dos trabalhadores das terceiras.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 29/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o **art. 54 da Constituição Estadual**, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

Nesse contexto foi realizada, em 10/6/2019, a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que recebeu o diretor- -presidente da Cemig, Cledorvino Belini. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do dirigente informações sobre a terceirização na empresa, com apresentação de dados sobre as áreas terceirizadas, quantas empresas estão envolvidas nesse processo, quantos empregados são terceirizados por empresa e área, o número de acidentes e os indicadores de gravidade desses empregados e, se possível, qual a média salarial por área e empresa dos trabalhadores das terceiras.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do **art. 54 da Carta Mineira** autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

#### CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.825/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



Companhia Energética de Minas Gerais

CIENTE. Anexar RQN 1.825/2019  
(Cópia à Com. do Assessor Municipal)  
Em 14/8/2019

26532/2019



Companhia Energética de Minas Gerais

RQN 1.825/2019 - Com. Ass. Municipais  
Ped. informação

CLASSIFICAÇÃO: Reservado

Publicado no  
do Legislativo em  
20/08/2019

Exmo. Sr.  
Deputado Agostinho Patrus  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
Secretaria Geral da Mesa – Rua Rodrigues Caldas, 30 Andar SE – Sala 6  
30190-921 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: RH/RS-00981/2019

Data: 05/08/2019

Sua Referência: Ofício nº 1762/2019/SGM, de 03/07/19

Assunto: Pedido de Informação

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício em referência, que mereceu nossa melhor atenção, informamos que a Cemig, sempre buscando a otimização dos recursos em busca de um melhor atendimento à população do estado de Minas Gerais, pratica a terceirização de alguns serviços, onde a Companhia contrata outras empresas para o desenvolvimento de atividades específica. Portanto a Cemig não contrata pessoas, mas sim empresas para a prestação de serviços específicos sendo essas empresas responsáveis pela entrega da atividade contratada e pela gestão direta de sua equipe.

Quanto à ocorrência de acidentes envolvendo esses profissionais, informamos que a Cemig adota, historicamente, medidas preventivas consistentes e constantemente atualizadas, objetivando eliminar ou minimizar esses eventos e seus impactos, tendo obtido nos últimos anos resultados bastante significativos na redução dos mesmos, conforme podemos verificar abaixo:



Fonte: <http://www.cemig.com.br/RAS/relatorio2018/Paginas/ras2018.pdf>

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (31)3506-3711

88286

Em 20/08/2019  
ARQUIVADO

ÁREA DE APOIO AO PLENÁRIO

EM 13/8/19 Em resposta, favor citar nossa referência

Revisão: 09/2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA



Companhia Energética de Minas Gerais

Não obstante a clara exposição dos resultados acima, altamente positivos na redução de acidentes envolvendo terceiros, a Cemig mantém firme atitude na eliminação desses eventos e prossegue investindo recursos significativos nesse processo.

Atenciosamente,

Hudson Felix Almeida  
Assistente de Recursos Humanos da Presidência

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (31)3506-3711

88286

Em sua resposta, favor citar nossa referência

Revisão: 09/2008

## ANEXO IV: REQN 1822-2019 OF 2458-2019-SGM:

### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.822/2019

#### MESA DA ASSEMBLEIA

#### RELATÓRIO

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor- presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações, consubstanciadas no detalhamento dos perfis dos clientes urbanos e rurais da distribuidora, da participação de cada um deles no faturamento da empresa e do impacto de cada um na viabilidade financeira da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 29/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o **art. 54 da Constituição Estadual**, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

Nesse contexto foi realizada, em 10/6/2019, a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que recebeu o diretor- presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, Cledorvino Belini. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do dirigente informações, consubstanciadas no detalhamento dos perfis dos clientes urbanos e rurais da distribuidora, da participação de cada um deles no faturamento da empresa e do impacto de cada um na viabilidade financeira da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do **art. 54 da Carta Mineira** autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

#### CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.822/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

## ANEXO V: REQN 1807-2019:



### PROPOSIÇÃO: RQN 1807 2019 - REQUERIMENTO NUMERADO

#### INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

**Autor:**

Comissão Assuntos Municipais e Regionalização

**Publicação:**

DIÁRIO DO LEGISLATIVO EM 29/06/2019

**Origem:**

RQC 2934 2019

**Regime de Tramitação:**

Votado nas comissões

**Evento:**

7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização de 10/06/2019 que teve por finalidade prestação de informações sobre a gestão da Cemig relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 - Assembleia Fiscaliza.

**Indexação:**

Pedido, Providência, Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

**Assunto:**

Requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - pedido de providências para que seja retomado o fornecimento de energia necessário para o funcionamento dos poços artesianos de comunidades rurais de áreas que convivem com a seca os quais se encontram paralisados por inadimplência com a empresa e para que seja alterado o mecanismo de cobrança de energia elétrica para esses poços, resolvendo, em especial, os problemas relacionados à titularidade dos serviços e à suspensão dos serviços e do fornecimento de energia em caso de inadimplência.

**Assunto Geral:**

Defesa do Consumidor  
Energia Elétrica  
Saneamento Básico  
Serviço Público

**Situação Atual:**

Aprovado

## ANEXO VI REQN 1813-2019:



### PROPOSIÇÃO: RQN 1813 2019 - REQUERIMENTO NUMERADO

#### INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

**Autor:**  
Comissão Assuntos Municipais e Regionalização

**Publicação:**  
DIÁRIO DO LEGISLATIVO EM 29/06/2019

**Origem:**  
RQC 2943 2019

**Regime de Tramitação:**  
Votado nas comissões

**Evento:**  
7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização de 10/06/2019 que teve por finalidade prestação de informações sobre a gestão da Cemig relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 - Assembleia Fiscaliza.

**Indexação:**  
Pedido, Providência, Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

**Assunto:**  
Requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - pedido de providências para o desenvolvimento de um programa para o atendimento de domicílios de áreas rurais que estão sem acesso à energia elétrica no Estado devido aos critérios de atendimento gratuito de eletrificação rural estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Assunto Geral:**  
Defesa do Consumidor  
Energia Elétrica

**Situação Atual:**  
Aprovado